DECRETO Nº 240/2013

"HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Plano Municipal de Saúde do Município de Peritiba, por estar de acordo com o que determina a Lei dentro da realidade do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 10 de Dezembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Dezembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação